



**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA**

CAF- CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL
LEI CRIAÇÃO Nº 777/2017 DE 30/10/2017


ATA 012-2018

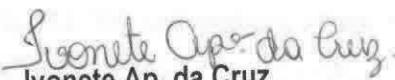
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo e Fiscal-CAF, realizada aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro do Ano de 2018, às 9:00 horas, na Câmara Municipal para realização da 12ª reunião, convocada de forma extraordinária para tratar de assuntos referentes ao Instituto de Previdência Social –IPECAN. A reunião foi conduzida pela presidente a Senhora Ivonete Aparecida da Cruz e contou com a presença dos membros do CAF e de alguns servidores que vieram tomar ciência dos atos do Conselho e acompanhar a reunião. A primeira pauta tratada foi sobre os projetos de Leis nº 045/2018 e 046/2018. Após ampla discussão, os membros do Conselho decidiram para que fosse solicitado da presidenta da câmara a retirada dos projetos que tratam sobre a reestruturação do IPECAN e também do projeto que trata das dívidas referente a contribuição do patronal da Prefeitura para com o IPECAN. Com a aprovação dos Conselheiros presentes a pauta foi aprovada. Na sequência, foi sugerido pelo conselho que fossem realizadas consultas junto ao TCE e ao jurídico que presta Assessoria ao IPECAN formas para que a Autarquia fosse extinta e os servidores passem a Contribuir para o REGIME GERAL. Assim, ficou acordado que a Presidenta ira encaminhar ofício ao Jurídico solicitando orientação para que esta ideia possa ser amadurecida. Esta solicitação foi aprovada por todos os presentes que estão preocupados com a falta de comprometimento do Ente Municipal em realizar as contribuições ao IPECAN. Conforme relatório apresentado, a dívida de 2017 é de aproximadamente R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais) e a de 2018 até esta data chega a R\$ 1.762.258,56 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) sem as devidas agregações de juros e multas. Além deste valor há ainda 06(seis) acordo de parcelamento firmados em 2017, que não cumpridos na integra, os quais estão com atraso de aproximadamente R\$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais). Diante desta situação caótica com uma dívida que passa dos R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sem muita expectativa de recebimento uma vez que não existe por parte do Prefeito responsabilidade de gestão para honrar compromissos gerados por ele é que o conselho manifesta tal preocupação e solicita que novas medidas sejam adotadas, entre elas as já mencionadas como a retirada dos projetos e a busca de caminhos para contribuição ao



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA

regime Geral. Na sequência a Presidente apresentou o relatório de Contas do IPECAN. Após apreciação foi verificado que a Receita estimada para o exercício, até o fechamento do mês de novembro está abaixo do estimado, isso por considerar que não houve recolhimento das Contribuições do Patronal por parte da Prefeitura. Conforme descrito o valor que consta em aberto trata-se da ausência dos recolhimentos das contribuições patronal referente ao ano de 2018 e também da ausência dos recolhimentos de 2017 e parcelamentos. Dos investimentos, conforme foi apresentado, o IPECAN está tendo bom retorno nas aplicações, mas devido ao cenário econômico, provavelmente a meta atuarial não será obtida neste período. Conforme relatório de investimento apresentado o cenário está melhorando, mas não o suficiente para atender o Projetado na PAI 2018. Em novembro, o IPECAN fechou o mês com **R\$ 13.571.048,92 (treze milhões quinhentos e setenta e um mil e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)** distribuídos em fundos vinculados ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Quanto as despesas com pagamento de aposentadorias e pensões, as mesmas foram realizadas dentro do previsto para o ano. Quanto às despesas administrativas, conforme verificado até o fechamento de novembro estavam dentro dos limites que é de 2%. Assim, as contas do IPECAN estão parcialmente aprovadas para o ano de 2018. Uma análise mais minuciosa será realizada na primeira reunião do ano de 2019, em que o Conselho se reunirá para apreciação das Contas de todo o exercício 2018. Quanto a certificação do CPA 10, por problemas administrativos ficou adiada para o primeiro semestre de 2019. Na sequência, foi solicitado que a presidenta, solicite novamente do Prefeito a indicação dos membros que representam o executivo municipal, considerando que a mais de 03(três) reuniões os mesmos não se fazem presentes. Nada mais a ser tratado, às 11 horas, a reunião foi encerrada. A presente ata, lavrada em folhas soltas segue assinada por mim Geraldo Braga da Silva, secretário deste Conselho e pela Presidenta Ivonete Aparecida da Cruz. Os demais presentes nesta reunião assinam em lista em anexo.


Geraldo Braga da Silva
Secretário do Conselho


Ivonete Ap. da Cruz
Presidenta do Conselho